



**DOCUMENTO DE
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
SEENG
Nº 01 – VERSÃO 01**



MANUAL DAS
CONTRATAÇÕES

Clique para acessar

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Sector: Divisão de Obras

Responsável pela unidade requisitante:

José Luiz Sarmento de Araújo

Matrícula:

40720

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:

Conclusão da obra de construção do edifício anexo ao Fórum de Marituba

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A obra de construção do edifício anexo ao Fórum de Marituba foi objeto do contrato nº 041/2022, contudo, em virtude de inexecução contratual (TJPA-PRO-2022/02022.02), se faz necessária a contratação do remanescente de obra.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Construção do edifício anexo ao Fórum de Marituba	1,00	R\$ 2.784.365,36
Total estimado da contratação		R\$ 2.784.365,36
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 2.784.365,36

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

Macrodesafio

Garantia dos direitos fundamentais

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais



T_JPAMEM202412053



Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras



Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras	Item 3.9 do plano de obras versão 2021	Sim	TJPA-MEM-2016/27632 TJPA-MEM-2022/40736
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEENG81A24	PA-MEM-2023/69282		02/2024	05/2024
		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O ETP e o TR serão entregues em março/2024 em virtude da necessidade de conclusão do processo de penalidade do contrato original da obra				

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): José Luiz Sarmiento de Araújo	Matrícula(s): 40720
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Gabriel Henrique da Silva Ventura	Matrícula(s): 143782
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Fabricio Nogueira Rodrigues	Matrícula(s): 70254
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Antonio Wildes Lopes Rocha	Matrícula(s): 66320

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): José Luiz Sarmiento de Araújo	Matrícula(s): 40720
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Selma Lidia Azevedo Lobato	Matrícula(s): 68535
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Gabriel Henrique da Silva Ventura	Matrícula(s): 143782
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s):	Matrícula(s):



	Selma Lidia Azevedo Lobato	68535
--	----------------------------	-------

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA		
Grau de prioridade: [x] Alto [] Médio [] Baixo		
Justificativa de alteração do previsto no PCA:		
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: [x] 1º Grau [] 2º Grau [] Apoio		
Recorrência - A contratação refere-se a um: [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA [x] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA [] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente		
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: [] Não existe exigência de tempo de contratação [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras [] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos [x] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos		
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: [] Insignificante [] Pouco relevante [x] Relevante [] Muito Relevante [] Catastrófico		

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023		
1ª Possibilidade		
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? [] sim [x] não		
Se sim, cumulativamente: [] Especificidade do objeto [] Necessidade de instrumento contratual [] Complexidade da contratação [] Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores		
2ª Possibilidade		
Nas contratações emergenciais: [] Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) [] Nos casos de emergência ou de calamidade pública [] Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual		
3ª Possibilidade		
Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: [] Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas [] As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes		

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 21/02/2024
----------------------------------	------------------	---

Belém, 01 de março de 2024.



TJPA/EM2024/12053



Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda
José Luiz Sarmento de Araújo



Assinado com senha por JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO.
Use 3966390.26810047-9698 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3966390.26810047-9698>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/09/2024 15:18



T_JPAEM202412053

